



Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL – ESTADO DO PARANÁ, realizada às vinte horas (20h00) do dia Treze (13) do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Vinte e Seis (2026). Reuniram-se na Câmara Municipal de Quinta do Sol – Estado do Paraná, sob a Presidência da Vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA**, sendo secretariada pelos vereadores **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS** e **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, ocupando a 1ª e 2ª secretaria, respectivamente. Estando presentes os vereadores **CRISTIANO CLEVERSON SGARBOSSA**, **EDMAR SILVA DE FIGUEIREDO**, **GEOVANI ALVES TEIXEIRA**, **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA**, **MARCIO LEAL RINQUE** e **OSCAR PEREIRA DA SILVA**. A Senhora Presidente **SABRINA YAMAJI ARRUDA** cumprimentou a todos, desejando boa noite aos nobres colegas vereadores, aos funcionários da casa, ao Rodrigo presente na sessão e a todos que acompanhavam pelos meios de comunicação, em especial pelo Facebook da Câmara Municipal. Verificado o número legal, declarou abertos os trabalhos. Na sequência, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador **DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS**, que procedesse à leitura do expediente: **Projeto de Lei nº 015/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), referente à Aquisição de 01 veículo utilitário e equipamentos diversos para secretaria de assistência social, através da Emenda Parlamentar do Senador Oriovisto Guimarães. **Projeto de Lei nº 016/2026** de autoria do Poder Executivo. Assunto: autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 54.268,47 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos), referente à Apoio Financeiro do Fundo Estadual da Calamidade Pública – FECAP – Lei Estadual nº 21.720/2023 e Decreto do Governo do Estado do Paraná sob nº 11.770/2025, objetivando a execução de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres. **Indicação nº 024/2026** de autoria do Vereador Valdeci Ribeiro de Maia. Assunto: Indica ao poder Executivo estudos no sentido de alargar lateral das pontes da antiga farinheira, sobre rio ribeirão ariranha sentido Fazenda São Pedro e Distrito de Irapuã próximo da propriedade do Rovilson Antônio. **Indicação nº 025/2026** de autoria do Vereador Gilberto de Freitas Mendonça. Assunto: indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de manutenção geral das bocas de lobo (bueiros) em toda a cidade como: A troca e reposição das tampas danificadas ou inexistentes; A manutenção e recuperação das estruturas com ferragens expostas; A limpeza completa das bocas de lobo, desobstruindo os sistemas de drenagem; A instalação de cestos coletores de resíduos nas bocas de lobo, com o objetivo de reter entulhos e lixo, permitindo apenas a passagem da água e evitando novos entupimentos. **Indicação nº 026/2026** de autoria do Vereador Gilberto de Freitas Mendonça. Assunto: indicar ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a realização de estudo para aquisição e instalação de 04 (quatro) ATIs – Academias da Terceira Idade – em pontos estratégicos da cidade. Na sequência, passou-se ao

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

GRANDE EXPEDIENTE a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Cristiano Cleverson Sgarbossa** cumprimentou os funcionários da casa, os nobres vereadores, o senhor Rodrigo presente na sessão e todos que acompanhavam pelos meios de comunicação, em especial pelo Facebook e YouTube. Relatou que, na semana anterior, esteve nas proximidades do campo society, onde observou a construção de um parquinho para as crianças, destacando a qualidade da obra. Contudo, ao verificar o estado do campinho society, mencionou que já haviam sido apresentadas indicações anteriores, inclusive pelo vereador Edmar e possivelmente por outro parlamentar. Informou que munícipes que utilizam o local, especialmente praticantes de futebol veterano, estão insatisfeitos com as condições do espaço. Reconheceu as dificuldades da administração em buscar recursos, mas solicitou maior atenção, ressaltando que até crianças, entre 5 e 10 anos, encontram dificuldades para treinar no local. Assim, pediu à Secretaria de Esporte e ao Prefeito Municipal que realizem, com urgência, a recuperação do espaço. Na sequência, lembrou discussão da sessão anterior sobre a importância do emprego, informando que, por meio da Secretaria de Trabalho (SINE), há vagas disponíveis nas empresas D'Joys, GTF Maringá, GT Foods de Terra Boa e Avenorte de Cianorte. Destacou que a Avenorte realizará entrevistas no dia 15 de abril e a GT Foods no dia 22 de abril, orientando os interessados a procurarem o SINE na Prefeitura. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** cumprimentou a senhora presidente, os vereadores, funcionários da casa e visitantes presentes. Na sequência, informou o recebimento de recursos destinados ao município, destacando valores recentemente anunciados, sendo R\$ 500.000,00 para a Cooperivai e R\$ 400.000,00 para o cemitério municipal. Comunicou ainda a destinação de R\$ 300.000,00 ao Fundo Básico de Saúde, dos quais R\$ 100.000,00 já se encontram disponíveis em conta, solicitando que seja informada a aplicação dos referidos recursos. Informou também a existência de recurso em proposta no valor de R\$ 191.000,00, com previsão de liberação no exercício corrente, destinado à aquisição de implementos agrícolas, contando com contrapartida municipal de R\$ 19.000,00, totalizando R\$ 210.000,00. Ressaltou a importância da correta aplicação dos recursos públicos, especialmente na área da saúde. Na sequência, fez um apontamento em relação à construção de uma creche municipal, informando que há cobrança recorrente da população, uma vez que o terreno já foi aprovado e a obra ainda não foi iniciada. Solicitou ao Prefeito Municipal que esclareça a situação, indicando os motivos da não execução, a fim de que possa prestar informações à população, ressaltando a necessidade de transparência e retorno oficial sobre o tema. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Edmar Silva de Figueiredo** cumprimentou o presidente, os nobres vereadores, os funcionários da casa, o senhor Rodrigo presente na sessão e todos que acompanhavam pelos meios de comunicação, em especial pelo Facebook da Câmara e YouTube. Inicialmente, parabenizou o vereador Valdeci pelos recursos destinados ao município, destacando que o trabalho dos vereadores, na busca por emendas parlamentares é gratificante e

Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

essencial para auxiliar a administração pública. Ressaltou que todos os parlamentares têm contribuído, juntamente com seus respectivos deputados, na captação de recursos para o município. Na sequência, apresentou um apelo ao Poder Executivo Municipal, especialmente ao prefeito e ao vice-prefeito, relatando que esteve visitando diversos comerciantes locais e constatou as dificuldades enfrentadas pelo setor. Destacou que o comércio municipal atravessa um momento delicado, com relatos de estabelecimentos encerrando suas atividades. Diante disso, solicitou a realização de estudos quanto às licitações e pregões realizados pelo município, sugerindo que, dentro das possibilidades legais, seja dada maior atenção e incentivo ao comércio local. Propôs ainda que os comerciantes sejam previamente comunicados sobre os processos licitatórios, possibilitando sua regularização e participação. Reforçou a importância de valorização do comércio local, ressaltando que sua manutenção contribui para a geração de renda, fortalecimento da economia municipal e benefício direto à população. Por fim, solicitou que o Executivo avalie medidas que possam fomentar o comércio do município. A palavra ficou livre, neste a presidente solicitou a condução dos trabalhos ao vice-presidente, vereador Geovani, a fim de fazer uso da palavra. Fazendo uso da palavra a vereadora **Sabrina Yamaji Arruda** comunicou à população de Quinta do Sol sobre a realização da eleição para a nova direção do Colégio São Judas Tadeu, a ocorrer no dia seguinte (14/04), nas dependências da própria instituição, no horário das 7h às 21h. Destacou a importância da participação da comunidade, incluindo alunos maiores de 16 anos e responsáveis, ressaltando a necessidade de apresentação de documento oficial com foto para votação. Em seguida, relatou que, na semana anterior, tomou conhecimento de solicitação encaminhada aos responsáveis por alunos quanto à indicação de tamanhos de roupas para aquisição de agasalhos escolares. Diante disso, solicitou ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Indústria e Comércio, a realização de estudo para que tais aquisições sejam feitas, preferencialmente, junto a fornecedores do próprio município, valorizando o comércio local. Citou, como exemplo, empresário local que atua no ramo, destacando a qualidade dos produtos oferecidos. Na continuidade, informou que apresentaria requerimento, solicitando apoio dos demais vereadores, referente a terreno adquirido pelo município, anteriormente pertencente à senhora Ana, viúva do senhor conhecido como "Zé Bilheteiro". Relatou que o imóvel foi escriturado em nome da Prefeitura Municipal, contudo, segundo informações recebidas, não houve o pagamento acordado, no valor de R\$ 600.000,00, definido em outubro de 2024, com previsão de construção de uma creche no local. Diante disso, requereu esclarecimentos quanto à ausência de pagamento, bem como informações sobre previsão de quitação, defendendo que eventual pagamento seja realizado com a devida correção, incluindo juros e demais encargos legais, em razão do período decorrido. Solicitou, ainda, o apoio dos vereadores para formalização do requerimento por meio da Casa Legislativa. Por fim, informou sobre a instalação de uma fábrica de reciclagem de plásticos no município, destacando que, após a

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

aprovação do projeto por unanimidade, munícipes têm buscado informações sobre oportunidades de emprego. Esclareceu que, conforme orientação do proprietário, senhor Wellington, os interessados devem procurar a Agência do Trabalhador, munidos de currículo, onde também poderão obter informações sobre outras vagas disponíveis. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 015/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 016/2026**, a palavra ficou livre, como ninguém quis discutir, o projeto foi colocado em segunda votação e em redação final, sendo aprovado por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 024/2026**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** informou que a indicação vem sendo reiterada há cerca de dois a três anos, destacando a preocupação com a largura reduzida das estruturas. Mencionou que, embora exista projeto de pavimentação asfáltica, nem todas as pontes serão contempladas, especialmente a que faz divisa com a propriedade do senhor Rovilson, onde maquinários agrícolas enfrentam dificuldades de passagem. Ressaltou que a situação compromete a segurança dos usuários, principalmente em períodos de chuva, além de já terem ocorrido acidentes no município. Defendeu a necessidade de alargamento e adequação das pontes, bem como a busca por recursos parlamentares para viabilizar tais melhorias, caso não sejam abrangidas pelos projetos de asfaltamento. Também solicitou manutenção das estradas rurais não contempladas, com serviços de recuperação e conservação, a fim de evitar prejuízos aos produtores e moradores, destacando os custos elevados com danos em veículos. Afirmou que continuará fiscalizando as condições das vias e cobrando providências do Poder Executivo, ressaltando que sua atuação se dá de forma responsável, com respeito aos gestores e servidores, mas com o dever de acompanhar e exigir melhorias. Por fim, registrou reconhecimento ao trabalho de servidores mencionados, destacando a importância da dedicação no atendimento à população. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 025/2026**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Gilberto de Freitas Mendonça** cumprimentou o presidente, os vereadores, os funcionários da casa e os presentes, bem como os que acompanhavam pelas redes sociais. Na sequência, defendeu indicação já apresentada de forma verbal na sessão passada, relatando que, ao percorrer a cidade, constatou grande quantidade de bueiros entupidos, com tampas quebradas e ferragens expostas, representando risco à população, especialmente a crianças. Destacou ainda o acúmulo excessivo de entulhos no interior dos bueiros, o que contribui para o acúmulo de água e possível proliferação de doenças como dengue e chikungunya. Diante disso, solicitou ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de limpeza dos bueiros, substituição das tampas danificadas e instalação de novas tampas onde inexistentes. Sugeriu,

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

ainda, a adoção de sistema de cestos internos nos bueiros, modelo já utilizado em outros municípios, visando reter resíduos e evitar entupimentos, facilitando a manutenção. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores à indicação apresentada. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** manifestou apoio à indicação do vereador Gilberto, parabenizando-o pela iniciativa. Relatou que também verificou a situação dos bueiros no município, constatando acúmulo de lixo, tampas danificadas e estruturas inadequadas, ressaltando que já houve registros de acidentes envolvendo essas condições. Destacou que, caso não sejam adotadas providências, poderá buscar medidas jurídicas, diante da gravidade da situação. Enfatizou que o problema representa risco à população, podendo causar acidentes graves, inclusive em períodos de chuva, além de prejuízos ao município e à saúde pública. Também mencionou riscos envolvendo animais e a proliferação de insetos e outros agentes nocivos. Reforçou a necessidade urgente de limpeza e manutenção das estruturas, comprometendo-se a fiscalizar e cobrar providências do Poder Executivo. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Colocada em discussão a **Indicação nº 026/2026**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Gilberto de Freitas Mendonça** defendeu a indicação, informando que vem sendo bastante cobrado pela população, especialmente por pessoas idosas, quanto à necessidade de ampliação das Academias da Terceira Idade – ATI's no município. Relatou que, atualmente, existem poucos pontos com esses equipamentos, citando a unidade localizada na saída para Fênix, no campinho de areia, e outra em praça com baixo fluxo de pessoas. Informou que realizou levantamento pela cidade e, após diálogo com o Prefeito Municipal, foi orientado a indicar locais estratégicos para possível instalação de novas ATI's. Nesse sentido, sugeriu como pontos prioritários o Parque do Lago, onde há espaço, porém com ausência de equipamentos adequados ou na área próxima à residência do senhor Inácio Rocha; na esquina da Rua Júpiter com a Avenida Saturno, nas proximidades da residência do senhor Zuíno; na praça próxima ao novo parquinho, onde anteriormente existia uma ATI que foi retirada e não reinstalada. Mencionou ainda outras possibilidades analisadas, como área próxima ao posto da rodovia e ao barracão, mas destacou a inviabilidade desses locais em razão dos riscos de acesso. Indicou também espaço na entrada da Fazenda Gaúcha, que se encontra ocioso e com potencial para receber os equipamentos. Diante disso, solicitou ao Prefeito Municipal que avalie a demanda com responsabilidade, considerando a importância das ATIs para a população, especialmente para aqueles que não possuem condições de arcar com atividades particulares como pilates ou fisioterapia, destacando o papel desses espaços na promoção da saúde e qualidade de vida. Por fim, solicitou o apoio dos demais vereadores à indicação apresentada. A palavra ficou livre, como mais ninguém quis fazer uso, a indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Antes de passar à fase das comunicações parlamentares, a presidente informou que seria realizado o sorteio para composição da **COMISSÃO PROCESSANTE**

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

destinada a apurar as denúncias apresentadas pelo senhor **Thiago Henrique da Silva**, presidente do Partido dos Trabalhadores – PT, em face do vereador **Geovani Alves Teixeira**. Esclareceu que, conforme a legislação vigente e o Regimento Interno da Casa, a comissão deveria ser composta por três vereadores, escolhidos por meio de sorteio entre os parlamentares aptos. Informou que o vereador denunciado, Geovani Alves Teixeira, encontrava-se impedido de participar do sorteio, bem como que a presidência também não participaria do procedimento. Informou ainda que o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** solicitou formalmente sua exclusão do sorteio e da composição da comissão, alegando suspeição, por pertencer ao mesmo partido do denunciante e do denunciado. Dessa forma, restaram aptos a participar do sorteio os vereadores Cristiano Cleverson Sgarbossa, Gilberto de Freitas Mendonça, Edmar Silva de Figueiredo, Oscar Pereira da Silva, Márcio Leal Rique e Dionathan Nayte dos Santos. Para a realização do sorteio, a presidente convidou os vereadores aptos a se posicionarem à frente, procedendo à conferência da urna, a qual foi apresentada vazia aos vereadores e ao público que acompanhava a transmissão, bem como dos papéis contendo os nomes dos participantes, que foram exibidos individualmente, em tamanho idêntico, dobrados e inseridos um a um na urna. Após a inserção, a urna foi agitada para assegurar a aleatoriedade do sorteio. Informou ainda que, por comum acordo entre os vereadores, o primeiro nome sorteado corresponderia ao presidente da comissão, o segundo ao relator e o terceiro ao membro. Na sequência, realizou o sorteio, sendo o primeiro nome retirado o do vereador **Gilberto de Freitas Mendonça**, que assumirá a presidência da comissão, o segundo o do vereador **Edmar Silva de Figueiredo**, designado relator, e o terceiro o do vereador **Dionathan Nayte dos Santos**, como membro. Após o sorteio, solicitou que os vereadores retornassem aos seus lugares e informou que a comissão ora constituída terá caráter temporário, atuando nos termos da legislação vigente, assegurando o contraditório e a ampla defesa, bem como que todos os atos serão devidamente publicados, garantindo a transparência e a publicidade dos trabalhos. Por fim, declarou encerrado o procedimento de sorteio da Comissão Processante. Após, passou-se para a fase das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, a palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Valdeci Ribeiro de Maia** solicitou a palavra para esclarecer à população os motivos de sua não participação na comissão processante. Informou que, embora a presidente já tivesse mencionado a situação, considerava importante registrar que foi orientado por membros de seu partido, tendo em vista que tanto o denunciante, presidente do Partido dos Trabalhadores, quanto o denunciado, vereador Geovani, pertencem à mesma legenda. Diante dessa condição, entendeu que sua participação poderia comprometer a imparcialidade do processo, motivo pelo qual optou por não integrar a referida comissão. Solicitou a compreensão de todos, ressaltando que sua decisão se deu pelo reconhecimento de possível impedimento, evitando qualquer questionamento quanto à sua atuação. A palavra ficou livre, fazendo uso o vereador **Dionathan Nayte dos Santos** cumprimentou

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

a presidente, os vereadores, os funcionários da casa e todos que acompanhavam a sessão. Comentou que, no início da sessão, houve discussão acerca da transparência, mencionando também que já havia tratado do tema por meio de requerimentos encaminhados ao Poder Executivo. Relatou ainda que foi procurado sobre a questão da data mencionada pela presidência, referente a acordo de cavalheiros não cumprido. Na sequência, mencionou a aprovação de recurso no valor de R\$ 54.268,47, proveniente do Fundo Estadual de Calamidade Pública – FECAP, destacando que, embora fosse possível a apresentação de pedido de vistas, optaram pela aprovação considerando a demora na tramitação desse tipo de recurso. Relatou que, por volta do dia 20 do mês anterior, foi procurado por munícipe que, em razão das chuvas ocorridas em 1º de novembro de 2025, teve sua residência destruída, estando atualmente residindo em imóvel alugado, com despesas custeadas pelo município. Informou que buscou esclarecimentos junto ao responsável técnico, sendo informado de que houve vistoria e encaminhamento do processo, porém destacou que a abertura formal ocorreu apenas em 05 de março de 2026, aproximadamente quatro meses após o ocorrido. Relatou ainda que, no dia 23 de março, durante participação em evento do Fórum Estadual de Gestores Públicos, teve acesso ao processo e tratou do assunto com integrantes do Corpo de Bombeiros, inclusive com o capitão responsável, informando que posteriormente manteve contato com o capitão Justino, que esteve no município nos dias seguintes ao evento climático para orientação dos procedimentos. Segundo relatado, após esses contatos, houve andamento no processo, com registros recentes visando à liberação da reforma da residência, ressaltando, contudo, que, conforme orientação do Corpo de Bombeiros, o procedimento deveria ter sido iniciado em até 15 dias após o evento para maior celeridade. Retomando a questão da transparência, questionou a destinação dos recursos aprovados e informou ter apresentado requerimento solicitando informações sobre despesas específicas, citando as notas fiscais nº 841, 842 e 843, que totalizam R\$ 127.410,00, vinculadas ao Fundo da Defesa Civil. Solicitou, então, que a presidente realizasse a leitura da cidade e estado correspondentes ao CNPJ constante nas referidas notas, sendo informado tratar-se do município de Acrelândia, no estado do Acre. Diante disso, manifestou preocupação quanto à destinação dos recursos, destacando que despesas do Fundo da Defesa Civil estariam sendo realizadas em local que, em sua avaliação, não condiz com a realidade do município, mencionando a aquisição de itens como desodorantes e absorventes. Por fim, solicitou que as respostas aos requerimentos apresentados sejam encaminhadas, a fim de possibilitar esclarecimentos à população quanto à aplicação dos recursos públicos. A palavra ficou livre, como ninguém quis fazer uso, a Senhora Presidente **Sabrina Yamaji Arruda** agradeceu a presença de todos, desejou uma excelente semana e que Deus abençoe a todos. E para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br